



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4341, de 20 de março de 2019

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Analyze Cavalheiro da Rosa**, Professora, matrícula funcional n.º 862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança do Nível 1 para o Nível 2, em consonância com o pleito do Ofício 037/2019-SMECDT e Parecer Jurídico de n.º 46/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de Março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de março de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari